



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO – CODEPA
– Lei nº 4.402 de 11 de março de 2010.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO -
CODEPA.**

Aos vinte dias de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardou-se trinta minutos e feita nova verificação de presença, constatou-se **Presentes:** Benedito André Costa representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo — Inspetoria Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Ana Paula Borges, representante da Secretaria de Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região; **Ausentes:** Marcelo da Silva, Presidente; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, que justificou ausência; Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura, que justificou ausência; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho, que justificou ausência; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco, que justificou ausência. Não havendo o quórum necessário para realização da Reunião Ordinária, o presidente da mesa encerrou a Reunião às 14h33 minutos. Eu Benedito André Costa subscrevi a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente do CODEPA.

ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário Executivo - CODEPA